



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02188 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DOB7F746F8F0E72DA66324D1C517B4AE

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 3º TERMO ADITIVO - IAN TRANSPORTES
- PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024- DISPÕE SOBRE AJUSTAMENTO TEMPORÁRIO DA FORÇA DE TRABALHO ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, NA FORMA QUE INDICA.
- 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - IAN TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONTRATADA: Empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, situada à Rod. BR 101, Km 159,3 s/N – CEP nº 44.245-000 – Conceição do Jacuípe – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ianderson Alves Santos, portador do RG nº 9.376.463-42 – SSP-BA inscrito no CPF/MF nº 832.439.925-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo Licitatório nº 112/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2021, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objeto o reajuste anual de 4,53% (quatro virgula cinquenta e três por cento), totalizando um acréscimo de R\$ 73.991,89 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.707.366,97 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 176/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 23/10/2024 a 23/10/2025. Ou até a realização de outro processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 176/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 21 de outubro de 2025.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre ajustamento temporário da força de trabalho às necessidades dos serviços, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido formulado de ajustamento da força de trabalho às necessidades dos serviços, em razão de situação excepcional e temporária, nos termos do Memorando nº 274/2024-SMS, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício, no período compreendido entre os dias 12 de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, junto à Unidade de Saúde da Família da Sede I, sem alteração de lotação, no interesse da Administração, exclusivamente com a finalidade de ajustar temporariamente a força de trabalho às necessidades dos serviços.

Art. 2º O servidor referido no art. 1º deverá se apresentar à Unidade de Saúde da Família da Sede I a partir do dia 12 de novembro de 2024, inclusive, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de novembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: CONTRATADA: Empresa **IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, situada à Rod. BR 101, Km 159,3 s/N – CEP nº 44.245-000 – Conceição do Jacuípe – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ianderson Alves Santos, portador do RG nº 9.376.463-42 – SSP-BA inscrito no CPF/MF nº 832.439.925-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2021 - Processo Licitatório nº 112/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2021, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente aditivo tem por objeto o reajuste anual de 4,53% (quatro virgula cinquenta e três por cento), totalizando um acréscimo de R\$ 73.991,89 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Perfazendo um valor total anual de **R\$ 1.707.366,97 (hum milhão quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 176/2021, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 23/10/2024 a 23/10/2025. Ou até a realização de outro processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 176/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

IAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº